

Ata de Nº 1392 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caapora

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Vice-Presidente, vereador Aremilson Alexandre Chaves, que ao verificar no livro de frequência está faltando os vereadores Ednaldo Oliveira, Oto Mariano e Wilton Alencar, declarou aberta a sessão, e pela ordem, solicitou do 2º secretário vereador Adilio Ancelmo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior: após a leitura, a ata foi colocada para votação, sendo aprovada por todos. Em seguida foi lido o Parecer nº 01/2024 da Comissão de Orçamento e Finanças e Parecer nº 02/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, ambos dando parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 19/2024 Que altera redação da Lei Complementar nº 03/2020 e dá outras providências. Após a leitura, foi colocado para discussão, quando o vereador Felipe Chaves, presidente da comissão de orçamento e finanças, se pronunciou dizendo que o tribunal de contas está cortando algumas indequações na lei junto ao ipsec, e que esse projeto, está colocando a lei de conformidade com a emenda constitucional nº103. Finalizando se pronunciou favorável ao parecer. Em seguida, o vereador Emanuel Bernardo, presidente da comissão de Constituição e Justiça, disse que a lei ora apresentada vem adequar a lei municipal que rege as atribuições do ipsec e se tornarem consonante com a emenda constitucional nº 103/19, medida essa que é a reforma previdenciária. Que é uma medida que vem levando em consideração o fator financeiro de todos os Municípios. Disse também que é uma matéria constitucional e que nada se pode fazer, pois caso não seja aprovada o município fica imposto a sanções, ficando inviável o crescimento da cidade., Finalizando registrou seu voto ao parecer. Logo depois, usou da palavra o vereador Elias Nazário parabenizando o vereador Emanuel pelo trabalho a frente da comissão. Disse também que foi procurado pelo vereador para debate do projeto e que no momento, o mesmo falou que ia solicitar um parecer jurídico, e que o projeto só iria ser colocado na pauta da próxima semana, e não tirando suas dúvidas, se absteve do voto. Em seguida, o vereador Emanuel agradeceu, dizendo a todos que o parecer jurídico encontra-se na casa para quaisquer esclarecimentos. Como ninguém mais se pronunciou, os pareceres juntamente com o Projeto de Lei nº 19/2024 foi aprovado por todos, com exceção do voto do vereador Elias Nazário. Em seguida, o presidente solicitou a dispensa do projeto de lei nº24/2024, quando o vereador Adilio ancelmo pediu vistas do projeto, por só tomar conhecimento á pouco tempo, quando o vereador Felipe Chaves solicitou ao presidente que suspendesse a sessão por dez minutos para esclarecimento ao